

DECRETO Nº 1.150/2019

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Em razão do Feriado Nacional de 12 de outubro ser em um sábado, a feira livre do Município será realizada no dia 11 de outubro, por isso fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 11 de outubro (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Excluem-se do estabelecido no artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, a critério da Administração Municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2019.


Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti
- Prefeito -